

RESPOSTAS AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO - BLOCO 08

1. **1] Entendendo que a proposta básica é para a CAMI Referência, e suas adaptações para os terrenos definidos em termos de limites, topografia e condicionantes legais, para o Cerrado e a Amazônia, como seria o terreno o para o CAMI Referência, já que este não foi disponibilizado? Seria totalmente imaginário, sem limites físicos nem topografia definida? 2] Deverão ser apresentados 03 conjuntos distintos de desenhos, imagens e orçamento básico? Ou seja, um para a CAMI Referência, um para a CAMI Cerrado e outro para a CAMI Amazônia?**

Data: 10 de abril de 2026 as 04:41:18

Em consonância com a Resposta ao Pedido de Esclarecimento 2 do Bloco 06, não há um terreno para a CAMI REFERÊNCIA, tendo em vista que, nos termos do item 2.2 do Edital, a CAMI REFERÊNCIA deverá apresentar as ideias condutoras para as CAMI e demonstrar sua adaptabilidade aos condicionantes apresentados nos documentos de Especificações Técnicas e Programa de Necessidades, integrantes das Bases do Concurso. Nesse sentido, a CAMI REFERÊNCIA não possui e não possuirá terreno, já que se trata de um projeto modelo, de uma ideia condutora para futuras adaptações.

Quanto à forma de apresentação da CAMI REFERÊNCIA, da CAMI AMAZÔNIA e da CAMI CERRADO, ela é livre desde que atenda aos conteúdos mínimos especificados no item 9.4, ressaltando-se as limitações típicas da fase de Estudo Preliminar em termos de desenvolvimento e representação. Conteúdos que sejam iguais ou convergentes não precisam ser duplicados, por isso a utilização do termo "no que divergir da CAMI REFERÊNCIA" nas alíneas "c" e "d" do item referentes, respectivamente, à CAMI AMAZÔNIA e à CAMI CERRADO.

Quanto ao orçamento, conforme item 5.5.7. das Especificações Técnicas, as "propostas deverão, nesse sentido, considerar a viabilidade técnica e econômica, de modo a equacionar as variáveis inerentes ao projeto arquitetônico". Desta forma, se houver variações do orçamento, deverão ser apresentadas.

2. **Não há modelo para o memorial?**

Data: 10 de abril de 2026 as 10:45:38

Nos termos do item 9 do Edital, particularmente dos itens 9.10 e 9.11, o texto do memorial deverá estar contido nas próprias pranchas, podendo ser disposto de maneira livre, obrigatoriamente em língua portuguesa. Línguas indígenas poderão ser empregadas, desde que de forma subsidiária e pontual, tendo em vista a necessidade de uniformização e isonomia nas condições de julgamento.

Assim, não há modelos para memorial e desenhos, que poderão ser executados em qualquer técnica instrumental e processo gráfico, desde que tenham fácil leitura e sejam compreensíveis.

3. O pátio/terreiro pode ser oval ou manter a ideia de circularidade sem ser um círculo perfeito?

Data: 10 de abril de 2026 as 10:46:39

Nos termos da Resposta ao Pedido de Esclarecimento n 4 do Bloco 04, do Programa de Necessidades e do item 5.4.3 das Especificações Técnicas, o pátio/terreiro deverá ser circular, podendo ser configurada a ideia de circularidade de formas diversas, inclusive com elementos de paisagismo, por exemplo.

4. Olá, boa noite! Gostaria de perguntar se profissionais da Secretaria de Saúde Indígena (SESAI), do Ministério da Saúde, podem participar do concurso como integrantes de equipes? A pergunta vem do receio de que essas mulheres poderiam eventualmente ser convocadas para integrar a equipe de consultores técnicos do concurso.

Data: 10 de abril de 2026 as 19:27:30

Não há vedação à participação desses profissionais.

5. Boa noite, espero que estejam bem. Podemos avançar o beiral dos telhados sob as áreas de afastamento? Grata!

Data: 10 de abril de 2026 as 19:46:37

Não será permitido o avanço de beirais nas áreas de recuo. Reitera-se que as áreas de recuos obrigatórios poderão abrigar todo tipo de áreas descobertas, incluindo estacionamento, terreiro, pomar, horto, espaços de práticas espirituais, etc.

Brasília, 13 de abril de 2026.

COORDENAÇÃO DO CONCURSO

Luiza Dias Coelho

Arquiteta e urbanista Coordenadora do Concurso
CAU A152054-7

Margarida Massimo Ribeiro

Arquiteta e urbanista Coordenadora do Concurso
CAU A70097-5

Caroline Cabral Rocha Bertol

Arquiteta e urbanista Assessora Técnica Especializada à Coordenação
CAU A45852-0

Jéssica Neves Marçaneiro

Arquiteta e urbanista Consultora Técnica Especializada à Coordenação
CAU A95231-1